

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO BOCAIUVA DO SUL

A empresa SAUDAX MEDICINA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.163/0001-37 com sede na Rua Coronel Lustosa, 1297, Centro – Guarapuava/PR, por seu representante legal abaixo assinado, vêm, respeitosamente, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 interpor IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024, PROCESSO Nº 91/2024 pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

1. No item **“7.9.4. *Comprovação de Registro dos laboratórios e clínicas credenciadas nos respectivos Conselhos Regionais. Documento que comprove esse credenciamento das clínicas e laboratórios conveniados, constando da relação dos profissionais responsáveis (farmacêuticos e/ou bioquímicos e/ou médicos e/ou fisioterapeutas e/ou outros), especificidade, CPF, registro no Conselho Regional da Categoria (número e órgão emissor). 7.9.5. Comprovação de que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços (farmacêuticos e/ou bioquímicos e/ou outros) fazem parte do quadro permanente da empresa proponente:***
a) Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado); b) Apresentação do contrato social, em sendo o profissional integrante do Quadro societário do licitante (será considerado documento apresentado na Habilitação Jurídica); c) Apresentação do contrato de prestação de serviço, regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante.” Solicita o vínculo de farmacêutico ou bioquímico, porém, ressalta-se que a maioria das clínicas ocupacionais do Brasil, possuem laboratório credenciado para coleta e análise laboratorial, são poucas as clínicas que possuem dois tipos de serviço em mesmo CNPJ. Desse modo, restringe o princípio de igualdade, solicitamos a revisão destes itens, visto que uma clínica credenciada a um laboratório, oferece perfeitamente os serviços ora solicitados.
2. Solicita-se, **“7.9.7. A empresa deverá comprovar inscrição no CREA, nos casos de Engenharia de Segurança e Trabalho e os devidos registros no CRM no tocante às atividades de Medicina do Trabalho;**” Este item precisa ser revisado, pois o Engenheiro de Segurança do Trabalho, pode ter inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Necessita-se a descrição completa de todos os conselhos necessários.

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria, que seja alterado e incluído o texto descrito a seguir **NA HABILITAÇÃO:**

1. Apresentar contrato com laboratório responsável pela coleta e análise laboratorial.
2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **ou** CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Nestes termos,

Aguardo deferimento.

Guarapuava, 08 de julho de 2024.

ANAHIA ANDRADE BIANCO
Sócia / Proprietária
CPF 032.555.419-64 / RG 71318206 SSP/PR
SAUDAX MEDICINA LTDA ME - CNPJ: 08.741.163/0001-37